



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.018703/2023-75

PGD DTI 02/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O DIRETOR DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Inciso VII, Artigo 1º da Portaria 487, de 04/02/2022, vem alterar o EDITAL PGD DTI Nº 02/2023 PARA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

ADITIVO IV

Considerando a PORTARIA REITORIA /UNILAB Nº 719, DE 24 DE JULHO DE 2024, **em vigor a partir do dia 31 de julho de 2024**, em seu Parágrafo Único do Artigo 1º onde:

"Parágrafo Único. Para o período compreendido entre 31/07/2024 a 30/10/2024 ficam prorrogados os Programas de Gestão e Desempenho (PGD) das unidades, conforme ampliação de prazo estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, DE 16 DE JULHO DE 2024, ficando a cargo das Unidades, caso optem, solicitar o cancelamento dos PGDs já estabelecidos";

Alterar o Artigo 7.1 do EDITAL PGD-DTI nº 02/2023 para:

7.1. A permanência do participante no PGD-DTI nº 02/2023 será até 30/10/2024 ou até o seu cancelamento por necessidade da administração pública.

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de TI



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 31/07/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974484** e o código CRC **22EBFBDC**.

